



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, Muzambinho / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA Nº31/2020/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

10 de novembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas:

Presidente:

a. Daniela Ferreira Cardoso, SIAPE - 2718948;

Membros:

b. Ingridy Simone Ribeiro, SIAPE - 1225612;

c. Helena Alves Soares Chini, SIAPE - 2133017;

d. Karina Lucas Barbosa Lopes Mattos, SIAPE - 2126420;

e. Juliana Cristina dos Santos, SIAPE - 1279951;

II - Esta portaria entra em vigor produzindo efeitos administrativos na data de sua assinatura e com validade até 10/11/2023.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

■ Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ, em 10/11/2020 10:11:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 100856

Código de Autenticação: 985294dcff





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, Muzambinho / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA Nº32/2020/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

10 de novembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor o Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas:

Coordenadora do Curso:

a. **Presidente:** Daniela Ferreira Cardoso, SIAPE - 2718948;

Coordenadora Substituta do Curso:

b. **Vice Presidente:** Juliana Cristina dos Santos, SIAPE - 1279951;

Representantes Docentes Núcleo Básico:

c. Sueli Machado Pereira de Oliveira, SIAPE - 2180439;

d. Renato Brasil Mazzeu, SIAPE - 1906352;

Representantes Docentes Núcleo Profissionalizante:

e. Ingridy Simone Ribeiro, SIAPE - 1225612;

f. Helena Alves Soares Chini, SIAPE - 2133017;

g. Karina Lucas Barbosa Lopes Mattos, SIAPE - 2126420;

Representantes Discentes Titulares:

h. Albina Santos Costa;

i. Fábio Moda Magnoni;

Representante Discente Suplente:

j. Matheus Magro Gabriel;

II - Esta portaria entra em vigor produzindo efeitos administrativos na data de sua assinatura e com validade até 10/11/2022.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ**, em 10/11/2020 10:12:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 100823

Código de Autenticação: e387da75a7



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, Muzambinho / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA Nº33/2020/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

11 de novembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria no 1.309, de 10/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, como fiscais do contrato nº 15/2018 - AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP, PREGÃO ELETRÔNICO 04/2018 - COLETA DE RESÍDUOS, Processo nº 23346.000071.2018-34, Contratação de empresa especializada em gerenciamento, manuseio, acondicionamento, coleta, transporte e disposição final de resíduos classe 1, provenientes de laboratórios de produção e pesquisa do IFSULDEMINAS - CAMPUS MUZAMBINHO:

Fiscal Titular:

a. Rubens Marcelo de Castro, SIAPE - 1674869;

Fiscal Substituto:

b. Anselmo Augusto de Paiva Custodio, SIAPE - 1256450;

II - Esta portaria entra em vigor produzindo efeitos administrativos a partir da presente data com validade até 07/07/2021.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ, em 11/11/2020 13:41:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 102338
Código de Autenticação: 4e40674aee





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, Muzambinho / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA Nº34/2020/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

12 de novembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Autorizar o servidor, em exercício neste Campus:

ANSELMO AUGUSTO DE PAIVA CUSTODIO, Técnico em Agropecuária, SIAPE - 1256450, Carteira de Habilitação "AB" 01636624592, a dirigir os veículos oficiais, Caminhonete Nissan placa DBS-0065 e Siena placa GMF-5750, dentro e fora das dependências desta Instituição, na ausência dos servidores ocupantes do cargo de motorista;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos a partir da presente data com validade até 31/12/2020.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ, em 12/11/2020 10:09:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 102294
Código de Autenticação: f03eec586a





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, Muzambinho / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA Nº35/2020/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

16 de novembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Autorizar o servidor, em exercício neste Campus:

LUIZ RICARDO DE PODESTÁ, Arquiteto e Urbanista, SIAPE - 1817800, Carteira de Habilitação "AB" 02376622448, a dirigir o veículo oficial, GMF 6179, dentro e fora das dependências desta Instituição, na ausência dos servidores ocupantes do cargo de motorista;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos a partir da presente data com validade até 31/12/2020.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ, em 16/11/2020 08:13:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 102988
Código de Autenticação: b727668523





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, Muzambinho / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA Nº36/2020/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

16 de novembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria no 1.309, de 10/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores deste Campus, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar - CECAF:

- a. Luiz Fernando de Oliveira, SIAPE - 1624742, Assistente em Administração;
- b. Tathiana Damito Baldini Pallos, SIAPE - 1439473, Nutricionista;
- c. Danilo Anderson de Castro, SIAPE - 1963646, Assistente de Aluno;
- d. Clélia Mara Tardelli, SIAPE - 1919850, Assistente Social;

II - A CECAF terá como atribuições:

- a. realizar a articulação com os atores envolvidos no processo de compras da agricultura familiar;
- b. elaborar o projeto básico ou termo de referência com as especificações e condições do processo de compra;
- c. elaborar a lista de produtos e calendário de entregas;
- d. realizar levantamento de preços;
- e. elaborar e publicizar o Edital da Chamada Pública;
- f. receber, julgar e selecionar as propostas de vendas;
- g. receber as amostras para o controle de qualidade;
- h. convocar para assinatura do contrato de fornecimento;
- i. indicar o responsável técnico e fiscal de controle;
- j. demais atividades operacionais e administrativas referentes ao processo de compra, chamada pública;

III - Esta portaria entra em vigor produzindo efeitos administrativos a partir da presente data com validade até 13/11/2021.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ**, em 16/11/2020 09:16:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 102951

Código de Autenticação: ebd245d666



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, Muzambinho / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA Nº37/2020/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

17 de novembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Localizar o servidor Luiz Ricardo de Podestá, Arquiteto e Urbanista, matrícula SIAPE - 1817800, no Setor de Obras da Coordenadoria Geral de Infraestrutura e Serviços, do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ**, em 17/11/2020 08:07:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103326
Código de Autenticação: 93d83e6f09





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, Muzambinho / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA Nº38/2020/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

18 de novembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Localizar o servidor Adriano dos Reis Carvalho, Tecnólogo - Formação, matrícula SIAPE - 3058170, no Setor de Núcleo de Tecnologia da Informação, do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho;

II - Esta portaria entra em vigor produzindo efeitos administrativos a partir de 16/11/2020.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ**, em 18/11/2020 10:11:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103772
Código de Autenticação: 829f799d9a





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, Muzambinho / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA Nº39/2020/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

18 de novembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria no 1.309, de 10/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Considerando as Instruções Normativas publicadas pelo IFSULDEMINAS no período de suspensão das aulas presenciais por atividades remotas, em especial a Instrução Normativa nº 18/2020 que dispõe sobre o trancamento extemporâneo de matrículas e disciplinas no 2º semestre de 2020, RESOLVE:

II - Autorizar, de acordo com o Art. 2º da IN - 18, o trancamento extemporâneo de disciplinas ou de matrícula aos estudantes dos cursos Técnicos Subsequentes e de Graduação presenciais do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho entre os dias 20/11/2020 a 06/12/2020;

III - Esta portaria entra em vigor produzindo efeitos administrativos a partir da presente data com validade até 31/12/2020.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ**, em 18/11/2020 15:09:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103919
Código de Autenticação: 5034fac7e3





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, Muzambinho / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA Nº40/2020/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

18 de novembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria no 1.309, de 10/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Considerando a PORTARIA 438/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS, que determina, no âmbito do IFSULDEMINAS, orientações para a interrupção, por tempo indeterminado, das atividades acadêmicas presenciais e sua substituição por atividades remotas;

II - Considerando a condição inexecutável para a aplicação do §3º, I, do Art. 1º, do Regulamento do Complexo Residencial Estudantil do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho – PORTARIA 092, de 05 de julho de 2019, RESOLVE:

Os discentes reprovados nos cursos Técnicos Integrados, ou cursando apenas disciplinas de dependência, para cursos Técnicos Subsequentes ou Graduações, após análise da Equipe Multidisciplinar da CGAE, terão a concessão reavaliada no final do ano letivo, considerando:

- a. O acesso do estudante à plataforma digital;
- b. A efetiva participação nas atividades remotas, bem como o regular acompanhamento das atividades propostas pelos docentes;
- c. O relatório exarado do Conselho de Classe;
- d. Os aspectos biopsicossociais;

III - Esta portaria entra em vigor produzindo efeitos administrativos a partir da presente data com validade até 31/07/2021.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ**, em 18/11/2020 15:11:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103950

Código de Autenticação: 338a0f6c5c



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais